



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 154 de 03 de outubro de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **03 de outubro de 2016 a 03 de janeiro de 2017**, a servidora **MARIA WILMA DE OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade n.º 1.101.002, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 884.647.335-34, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de outubro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita